

Deve ter em conta que...

- É obrigatório para todos os proprietários proceder à gestão de combustível à volta das suas casas ou terrenos que detenham junto de habitações;
- O período crítico será de 1 de Julho a 30 de Setembro, não sendo permitido neste período a realização de queimas e queimadas.

COIMAS

As coimas poderão ser de **€140,00** a **€5000,00** para pessoas singulares e de **€800,00** a **€60000,00** para pessoas coletivas.



Em caso de incêndio ligue



Contato: 249769100

Email: gtfi@cm-chamusca.pt



Contato: 249760229

E-mail: protecaocivil@cm-chamusca.pt

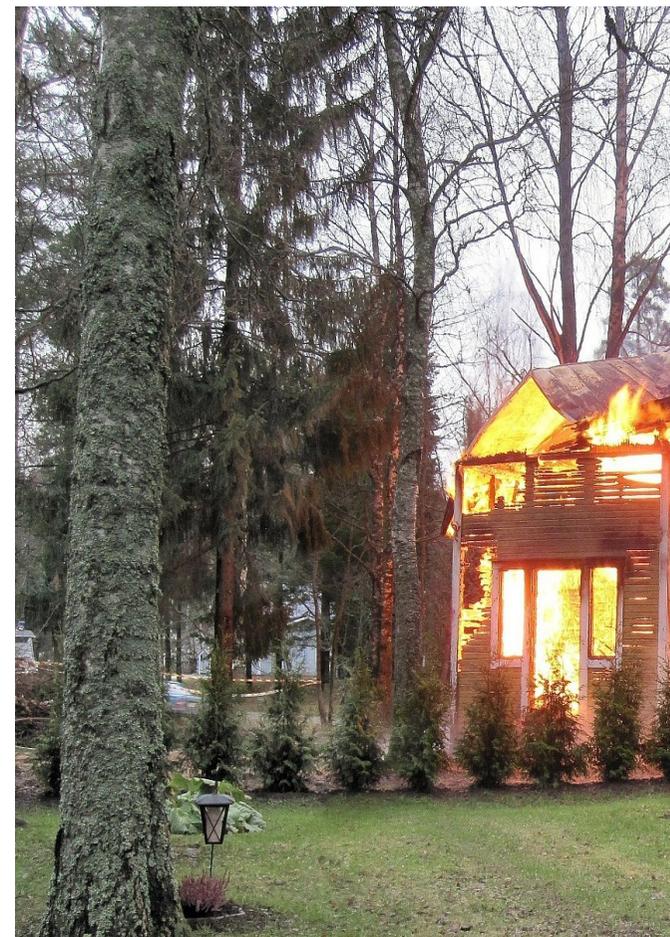


MUNICÍPIO DA

Chamusca

Limpeza de Terrenos

Sabe que é obrigatório?



PERÍODO CRÍTICO

1 Julho a 30 Setembro

Portugal sem fogos, depende de todos!

10 passos para defender a sua casa:

1– **Reconhecer o problema** - Gerir o combustível no terreno envolvente à sua habitação é a sua melhor protecção;

2– **Definir a faixa de protecção** - Uma faixa mínima de 50m, reduz as hipóteses de um incêndio florestal chegar à sua casa;

3– **Reduzir a vegetação mais inflamável** - É de privilegiar a criação de uma área regada de 10 m em torno da sua casa, evitando a plantação de vegetação mais inflamável;

4– **Desbaste e desramação** - Nestas ações deve-se proceder conforme o esquema apresentado. Dê preferência ao abate de árvores doentes ou enfraquecidas;

5- **Mantenha a faixa limpa** - Não acumule lenhas, sobras de exploração florestal ou agrícola, ou substâncias altamente inflamáveis, dentro da faixa de 50m, salvo se em compartimentos isolados;



6– **Faixa de pavimento não inflamável** - Mantenha uma faixa de 1 a 2 m com pavimento em redor da edificação;

7– **Acesso desobstruído** - No acesso à sua casa, faça uma faixa de protecção de 10 m para cada um dos lados, bem como a criação de uma zona que permita a inversão de marcha dos veículos;

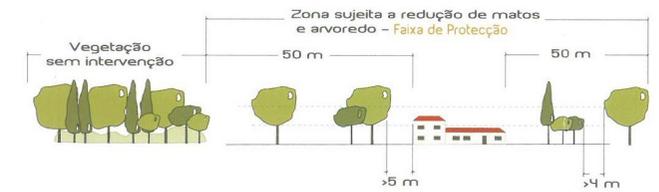
8– **Limpe a cobertura e outras estruturas da sua casa** - Remova as ervas secas, folhas mortas, caruma dos pinheiros, ramos e musgos que se encontram na cobertura dos edifícios, calieiras, algerozes e passadiços de madeira;

9– **Segurança na sua casa** - Coloque uma rede de retenção de fagulhas nas chaminés da habitação. Em caso de incêndio não deixe frestas abertas por onde possam entrar faúlhas para o interior da sua casa;

10– **Estar preparado para um incêndio** - Guarde as pás, os ancinhos e as mangueiras num local facilmente acessível.



Faixa de protecção em edifícios isolados Redução de matos e arvoredo num raio de 50 m



- ✓ A faixa de protecção é medida a partir da parede exterior da edificação;
- ✓ As copas das árvores devem distanciar entre si, no mínimo 4 m;
- ✓ Desrame as árvores 4 m acima do solo (para árvores com altura inferior a 8 m desrama-se a metade inferior (50%) da árvore);
- ✓ As árvores e arbustos devem estar distanciados 5 m dos edifícios e será de evitar a projecção das copas das árvores sobre o telhado.



Casa não afetada pelo incêndio devido à faixa de protecção.



Casa ardida envolvida por vegetação, sem faixa de protecção.